



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210212

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ-MF Nº 06.081.168/0001-55, situado a Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora senhora, **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, portador da RG Nº 2847621 e do CPF nº 579.472.362-91 nomeada como Secretária Municipal de Educação através do Decreto Municipal nº 007/2021, residente a Rua Pio XII, nº S/N, Bairro Perpetuo. Socorro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro **VALDEILTON MOREIRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador do RG Nº 2074306 SSP/PA e do CPF Nº 620.631.385-91, residente a Rua Jatoba s/n, Bairro Castanheira doravante denominado **CONTRATADO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Informática – INFORLEO, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023, 0401 Fundo Municipal de Educação, Dotação Orçamentária 12 361 1008 2.018
Operacionalização das atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00
Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

Praça Licurgo Peixoto – Centro – São Miguel do Guamá – Pará – CEP. 68.666-000

Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 16 de Dezembro de 2022

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

CPF: 579.472.362-91

CONTRATANTE
Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021

VALDEILTON MOREIRA DO NASCIMENTO

CPF Nº 620.631.385-91

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Vander Batista do Monte*

2. *Renan William da Silva Relim*

Valdeilton Moreira do Nascimento

Praça Licurgo Peixoto- Centro - São Miguel do Guamá - Pará - CEP. 68.660-000